



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Decreto Nº 74/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2022 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1075/2021 de 01 de dezembro de 2021.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 321.500,00 (Trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.003.2005	Manutenção das Atividades do Depto de Administração		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 33	000	29.000,00
33.90.47.00.00.00	Obrigações Patrimoniais e Contributivas- 35	000	10.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0024.2023	Manutenção do Hospital Municipal São Matheus		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 117	303	20.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0014.2012	Educação Infantil - Pré - Escola		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 185	104	30.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
08.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manutenção Atividades Divisão de Viação		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 232	000	170.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 234	000	40.000,00
14.452.0002.2002	Manutenção Atividades Divisão de Obras e Serv. Urbanos		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 243	000	20.000,00
10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manutenção do Fundo Munic. dos Dir. da Criança e do Adolescente		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços e Terceiros - P. Jurídica - 2762	653	1.500,00
08.244.0029.2021	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
31.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais - 295	000	1.000,00
	TOTAL		321.500,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado a anulação total e ou parcial de dotações orçamentárias, o excesso de arrecadação na seguinte Fonte de Recurso:

I - Excesso de Arrecadação:

153	1321010103000000	653	Rend. Dep. Bancários FIA INCENTIVO SCFC/2021	1.500,00
			TOTAL	1.500,00

II - Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPARTAMENTO MUNIIPCAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2010	Manutenção dos Serviços de Assistência a Saúde Básica		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 70	303	20.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0014.2031	Educação Infantil - Creche		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil - 198	104	30.000,00
07.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
27.812.0004.1013	Reforma e Ampliação do Ginásio de Esportes/Construção de Quadra de Futebol Sete		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 218	000	270.000,00
	TOTAL		320.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 - PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1053/2021 - LDO 2022, relativo a atividades e Projetos.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR, 16 de Dezembro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal